



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.680-20  
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371  
e-mail: abreuellima@bol.com.br

## LEI Nº 670/2009

### **Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 434/2001 e dá outras Providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:**

**Art. 1º - O Artigo 4º da Lei Municipal nº 434/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Ficam criados a partir da vigência desta Lei os Cargos de Provimento em comissão relacionados abaixo com seus quantitativos e símbolos:**

<b>QUANT.</b>	<b>CARGOS</b>	<b>SÍMBOLOS</b>
30	AGENTE COMUNITÁRIO	Simb. CC-6
50	AGENTE RURAL	Simb. CC -6
180	ASSESSOR DE GABINETE	Simb. CC-6
110	ASSESSOR DE SERVIÇOS	Simb. CC-5
12	ASSESSOR ESPECIAL	Simb. CC-1
06	ASSESSOR JURÍDICO	Simb. CC-1
72	ASSESSOR TÉCNICO	Simb. CC-3
42	ASSISTENTE TÉCNICO	Simb. CC-4
34	CHEFE DE DEPARTAMENTO	Simb. CC-3
01	CHEFE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	Simb. CC-3
38	CHEFE DE GABINETE	Simb. CC-3
01	CHEFE DE GABINETE DE GOVERNO	Simb. CC-1
01	CHEFE DO JURÍDICO DE TRÂNSITO	Simb. CC-3
01	CHEFE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Simb. CC-3
01	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO	Simb. CC-1
01	DIRETOR DE CULTURA E DESPORTOS	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE EMPREGO E RENDAS	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	Simb. CC-1
01	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	Simb. CC-2
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	Simb. CC-1



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-20  
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371  
e-mail: abreuelima@bol.com.br

01	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	Simb.	CC-2
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	Simb.	CC-1
01	DIRETOR DE RECURSOS PATRIMONIAIS E MATERIAIS	Simb.	CC-1
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	Simb.	CC-1
01	DIRETOR DE TURISMO	Simb.	CC-2
01	DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Simb.	CC-1
01	DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Simb.	CC-2
32	DIRETOR ESCOLAR	Simb.	CC-5
64	EDUCADOR RURAL	Simb.	CC-6
01	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE SAÚDE	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E DEFESA CIVIL	Simb.	CC-S
01	SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Simb.	CC-S
04	SUPERVISOR ESCOLAR	Simb.	CC-4

**Art. 2º.** Esta lei retroagirá seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2009, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 24 de setembro de 2009.

**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito